



Projeto de Indicação nº 156/2021

Aurora – CE, 17 de junho de 2021

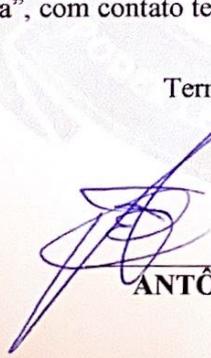
Nos termos do art. 143, do Regimento Interno¹ desta Casa Legislativa, a vereadora que abaixo subscreve, no cumprimento de suas atribuições, vem ante a honrosa e respeitável presença de Vossa Excelência, através deste, **INDICAR que seja criado um Cadastro de Lista de Espera para pessoas maiores de 18 anos interessadas pela “xepa da vacina” contra a COVID-19. A ordem dos contemplados com a “xepa” será conforme a ordem estabelecida pelo Programa Nacional de Imunização – PNI.**

JUSTIFICATIVA

Existem sobras das vacinas contra a COVID-19 que não podem ser aproveitadas no dia seguinte por causa da sua data de validade e condições de armazenamento. Para evitar o desperdício, o ideal é que essas doses sejam aplicadas nas pessoas que não estavam com agendamento marcado para aquele determinado dia, mas que podem se beneficiar, obedecendo a ordem de prioridades estabelecida pelo Ministério da Saúde no Programa Nacional de Imunização – PNI.

Assim, o ideal é que haja um cadastro para organizar as pessoas interessadas em aproveitar a “xepa”, com contato telefônico para facilitar a comunicação.

Termos em que pede deferimento.



ANTÔNIO WILTON DOS SANTOS
VEREADOR

¹ Art. 143. A indicação poderá consistir na sugestão de se estudar determinado assunto para convertê-la em projeto de lei ou de resolução, ou decreto legislativo, sendo pelo Presidente encaminhado à Comissão competente.